

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

DAS PARTES

COOPERATIVA de Crédito Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, sociedade COOPERATIVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.737.818/0001-40, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Av T12, N35, Qd 123 Lt 17/18 - EDIF CONNECT PARK BUSINESS, sala 2801, Setor Bueno, por seus representantes signatários, Sr. Mário Gustavo Aquino, brasileiro, casado, diretor de operações, portador do CPF nº 816.961.591-72 e CI nº 000736.710, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Brasília-DF e o Sr. Neverton Mendes Gomes, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 730.862.660-15 e CI nº 2026167, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado em Brasília-DF;

COOPERATIVA de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – Sicredi Araxingu, sociedade COOPERATIVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, com sede na cidade de Canarana/MT, na Av. Paraná, nº168 – 2º andar, por seus representantes signatários, Sr. Carlos Paes Machado, brasileiro, casado, diretor executivo, portador do CPF nº 304.553.671-91 e CRC/MG nº MT 004366/T-8, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, residente e domiciliado em Canarana-MT, e Sra. Jandira Kuhn Esteves, brasileira, casada, diretora de operação, portador do CPF nº 460.709.661-04 e RG nº 0587196-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Canarana-MT e o Sr. Diego Neves da Silva, brasileiro, casado, diretor de negócios, portador do CPR nº 995.400.021-68 e RG nº1321034-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Canarana-MT;

BANCO COOPERATIVO SICREDI, instituição financeira do tipo banco cooperativo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.524/0001-55, com Sede a Av Assis Brasil, 3940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. Ao final assinado na forma de seu estatuto social, doravante denominado **BANCO COOPERATIVO SICREDI**. e

AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº. 17.257/2011, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 9.527/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.232.306/0001-15, situada na Rodovia R 2 Qd. Área LT AR-3, Área Campus Samambaia, CEP 74 690-631, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob o nº. 969.524.901-91 e CI nº. 40669515 SPTC GO, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO ADITIVO

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CRÉDITO RURAL

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por Francieli Gromann, Rafaela Thiessen Barbosa, Carlos Paes Machado, Jandira Kuhn Esteves e Diego Neves Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br> Classificação da informação: **Uso Interno** código 7A3F-11BD-7371-E958.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes acima qualificadas decidem, de comum acordo, aditar o Termo de Cooperação Técnico Financeira, firmado pelas Partes em **28/05/2018**, para **prorrogar o prazo de vigência deste Termo.**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que passa assim a vigorar – **Da Vigência:**

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira vigorará pelo prazo determinado de 60(meses), prazo contado a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, e a qualquer tempo podendo ser denunciado ou resilido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos partícipes com antecedência mínima de 90(noventa) dias, subsistindo assim, mesmo depois de extinto o Termo de Cooperação, seus compromissos, obrigações e responsabilidades assumidas, exclusivamente, durante a vigência deste Termo de Cooperação, ressalvada outra decisão que vier a ser tomada de comum acordo.

CLAUSULA SEGUNDA: Também constitui objeto do presente aditivo a inclusão na parceria técnica da COOPERATIVA de Crédito Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – Sicredi Araxingu, qualificação retro, que declara conhecer e observar todos os direitos e obrigações do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam vigentes as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia _____ de _____ de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Data: 31/03/2023 14:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neverton Mendes Gomes
Diretor Executivo
CPF: 730.862.660-15
CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL

Pedro Leonardo de Paulo Rezende
Presidente da EMATER
CPF: 969.524.901-91
EMATER

Mario Gustavo Aquino
Diretor de Supervisão
CPF: 816.961.591-72
CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CRÉDITO RURAL

Página 2

Carlos Paes Machado
Diretor Executivo
CPF: 304.553.671-91
Sicredi Araxingu

Diego Neves da Silva
Diretor de Negócios
CPF: 995.400.021-68
Sicredi Araxingu

Jandira Kuhn Esteves
Diretora de Operações
CPF: 460.709.661-04
Sicredi Araxingu

TESTEMUNHAS

Nome: Rafaela Thiessen Barbosa
CPF: 031.272.481-05

Nome: Francielli Gromann
CPF: 017.543.551-02

Goiânia/GO	04/01/2023
-------------------	-------------------

Classificação da Informação: **Uso Irrestrito**

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CRÉDITO RURAL

Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por Francielli Gromann, Rafaela Thiessen Barbosa, Carlos Paes Machado, Jandira Kuhn Esteves e Diego Neves Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.sicredi.com.br> e informe o código 7A3F-11BD-7371-E958.

Classificação da informação: **Uso Interno**

	Pedro Leonardo de Paulo Rezende CPF: 969.524.901-91 Presidente da EMATER
CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL	EMATER

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A3F-11BD-7371-E958> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A3F-11BD-7371-E958



Hash do Documento

74DE3824A27F0023007CC53CFE61CA4696A6AF8EBBF7810F42CC1CA1DF718B54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

- Francielli Gromann (Testemunha) - 017.543.551-02 em
07/02/2023 15:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafaela Thiessen Barbosa (Testemunha) - 031.272.481-05 em
07/02/2023 15:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos Paes Machado (Signatário) - 304.553.671-91 em
07/02/2023 14:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jandira Kuhn Esteves (Signatário) - 460.709.661-04 em
07/02/2023 14:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Diego Neves Da Silva (Signatário) - 995.400.021-68 em
07/02/2023 14:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Assinado digitalmente por
MARIO GUSTAVO AQUINO
Data 23/02/2023 13:46:28 -
03:00
CPF: 81696159172

Assinado digitalmente por
NEVERTON MENDES GOMES
Data 28/02/2023 16:46:00 -03:00
CPF: 73086266015